

**TERMO DE APOSTILAMENTO (1º)  
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 127/TPU/2024**

**Partes:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.516.513/0001-67, estabelecida na Rua Pernambuco, n.º 457, bairro Centro, na cidade de Paranaíba/PR, CEP 87.709-390, E-mail: marcos\_pvai@hotmail.com Tel.: (44) 3062-0524 / (44) 98404-0077 / (44) 99147-2937, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada Permissionária.

**Objeto do Termo originário:** Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrículas
Santa Izabel do Oeste	47	Município de Santa Izabel do Oeste	27.321 a 27.336/ 27.346 a 27.349/ 27.352 a 27.354/ 27.356 a 27.360/ 27.365/ 27.368/ 27.371/ 27.374 a 27.375/ 27.378/ 27.381/ 27.383/ 27.386 a 27.388/ 27.391/27.393 a 27.399

De acordo com o contido no processo n.º 24.433.989-1, item 12 do Edital LC 28/2024 e autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 056/2025, de 01/09/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 127/TPU/2024**, objetivando reajustar os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de Santa Izabel do Oeste /PR, no empreendimento Santa Izabel do Oeste – 47 UH – Programa Casa Fácil Paraná – Financiamento FGTS – Valor de Entrada – Área Pública – Edital Licitação.Cohapar nº 28/2024, conforme segue:

**Santa Izabel do Oeste/PR**

Padrão Habitacional	Valor de Venda (TPU)	Correção INCC (1º ano)	Valor de Venda (1º reajuste - 2024/2025)	UH	Subtotal R\$
ND 43	R\$ 148.009,03	R\$ 10.682,01	R\$ 158.691,04	43	R\$ 6.823.714,72
ND 47PD	R\$ 151.618,63	R\$ 10.942,52	R\$ 162.561,15	4	R\$ 650.244,60

**47 UH R\$ 7.473.959,32**

Termo de Apostilamento (1º) ao Termo de Permissão de Uso n.º 127/TPU/2024 – LC nº 28/2024 (GMS LE nº 35/2024) – Página 2 de 2

Conseqüentemente, os valores descritos no item 2 da Cláusula Primeira – Objeto, do Termo originário, passam a vigorar conforme segue:

<b>Município de Santa Izabel do Oeste</b>			
<b>Valor Estimado do Terreno (R\$)</b>			<b>438.980,00</b>
<b>Padrão Habitacional</b>	<b>Quantidade por Padrão</b>	<b>Valor Unitário (Atualizado - R\$)</b>	<b>Subtotal - R\$</b>
ND 43	43	158.691,04	6.823.714,72
ND 47PD	4	162.561,15	650.244,60
<b>Nº TOTAL DE UH</b>	<b>47</b>	<b>Valor Global de Vendas (VGV) R\$</b>	<b>7.473.959,32</b>

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

**Pela COHAPAR:**

**Pela PERMISSIONÁRIA:**

**Marcos Henrique Hiesl de Oliveira**  
CPF nº 007.114.399-82

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ePROCOLO



Documento: **TApost1ao127.TPU.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **H3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Assinante: XXX.114.399-XX** em 16/09/2025 09:00, **Luis Antonio Werlang** em 16/09/2025 09:20, **Jorge Luiz Lange** em 16/09/2025 18:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Tania Regina Bernardon (XXX.688.799-XX)** em 16/09/2025 10:16 Local: COHAPAR/ERFB.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 11/09/2025 12:15 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **24.433.989-1** por: **Luzia Akemi Arai** em: 10/09/2025 19:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fd801fc634f50ed42b9aa916730fb86d**.